

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 25 de junho de 2018 • Edição 1277 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
Editais de Convocação nº. 093, de 22 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando, a Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 1204/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de AUXILIAR DE COZINHA, em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 8924/1, exonerada à pedido pela Portaria nº 330/18 publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 18 de junho de 2018 - Edição nº 1273;

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AUXILIAR DE COZINHA	
INSC.	NOME
520312	JANICE MARTINS DE OLIVEIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 22 de junho de 2018.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I - Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *2. CPF; *3. 2 fotos 3x4 recente;4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*10. Comprovante de endereço atualizado;11. CPF do cônjuge;12. CPF do pai e da mãe;13. CPF dos filhos maiores de 18 anos;14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;18. Exames Médicos, conforme Anexo II;19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;20. Declaração de que não foi demitido por justa causa - Anexo IV;21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes - Anexo V;22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental - Anexo VI;23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II - Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos do item I;2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III - Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos constantes do item I;2. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH - Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

**ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1.Exames atestados no item I; 2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3.Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5.EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEDITO POR JUSTA CAUSA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

**ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
 Sim Não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
 Nunca Nos últimos 2 anos Nos últimos 5 anos Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? sim não
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? sim não
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? Sim Não
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
 Sim Não Não sei As vezes Qual?
- 7) Você apresenta algum defeito físico?
 Sim Não Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
 Sim Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
 Sim Não Não sei Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
 Sim Não Não sei Há quanto tempo?
 Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? sim não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
 Sim Não Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? sim não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? sim não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
 tem dificuldade de esperar.
 age muitas vezes antes de raciocinar.
 é explosivo(a).
 come, compra e/ou joga sem muito controle.
 fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
 não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
 passa mal diante de desafios,
 entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
 acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 prefere ficar mais sozinho(a).
 prefere fazer atividades mais solitárias.
 sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
- 16) Outras anotações:
 Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.
- Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.
- _____
 Declarante

Lei Municipal Nº 1433 de 23 de Abril de 2014

EDITAL Nº 01/2018

**ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR 2018/2019
 PRIMAVERA DO LESTE - MT
 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº. 1433 de 23 de abril de 2014. O Colegiado e a Comissão de conselheiros do CMDCA, instituída pela Resolução Nº 11/2018 TORNA PÚBLICO a listagem dos candidatos inscritos no Processo de Escolha da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar 2018/2019 no Município de Primavera do Leste-MT.

Considerando: O [Artigo 139 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990](#) que estabelece que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público. (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991); **Considerando:** O artigo 47 da Lei Municipal Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014, que estabelece que ocorrendo a vacância ou afastamento do cargo de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição e no caso de inexistência de suplentes, a qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, sendo que os conselheiros em tais situações exercerão as funções somente pelo período restante do mandato original.

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Setorial Examinadora do Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares **TORNA PÚBLICO a relação de candidatos inscritos no Processo de Escolha da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar** Edital Nº 01/2018 no Município de Primavera do Leste-MT.

ALINE RODRIGUES COSTA
DALMIR BATISTA DA SILVA CRUZ
EDIMARIA RODRIGUES PEREIRA LIMA
JAQUELINE BENITES FORNARI CORDEIRO
JENIFFER SUIANE PEREIRA HELIO
KARINA GABRIELLE RODRIGUES ONOFRE
KARINA DA SILVA
KELLEN CRISTINA NASCIMENTO DE BRITO
KEMY RUAMA DE DEUS RUIZ MARQUES
LAISE DA SILVA ARAÚJO
MARIA APARECIDA DE SOUSA GAMA
MARIA TEREZA MARTINS VALADÃO DE DEUS
NAIARA CRISTINA DE JESUS
THAMY CRISTINE MOTA HORTÊNCI DE BARROS

Art. 2º - No dia 09 de julho de 2018 serão Publicados os nomes dos candidatos habilitados para a prova.

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste - MT, 22 de junho de 2018

João Renato Ferreira da Rosa

Comissão da Câmara Setorial Examinadora do Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares

Alba Ferraz Damascena

Comissão da Câmara Setorial Examinadora do Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares

Rode Martinho de Oliveira

Comissão da Câmara Setorial Examinadora do Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares

Maria Cristina Fagundes Correa Rosa

Comissão da Câmara Setorial Examinadora do Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares

Maria Isabel Quinto Bortolin

Comissão da Câmara Setorial Examinadora do Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares

PORTARIAS

PORTARIA Nº 320/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **BRUNA ALVARENGA RAVANELLO** para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

Republicado por ter saído incorreto na edição 1.270

PORTARIA Nº 341/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

AFASTAR PREVENTIVAMENTE, como medida cautelar, do exercício do cargo, a Conselheira Tutelar, **ROSILENE CRISTINA NOVAES**, pelo prazo de 30 (trinta dias), prorrogáveis por mais 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do artigo 167 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, a fim de que se ultime o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 21 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 342/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a senhora **ÉLICA DA CONCEIÇÃO ROCHA**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços da Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 099/18.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 08 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 343/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **MARIA APARECIDA MONTES CANABRAVA**, Fiscal de Obras e Posturas, para ser Defensor Dativo da Servidora **MÁRCIA CRISTINA CONCEIÇÃO SIQUEIRA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2018, oriundo da Portaria nº 308/18.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 344/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar o Senhor **JOHN ELTON ELIAS VIEIRA**, Fiscal de Obras e Posturas, para ser Defensor Dativo do Servidor **VALTER OLIVEIRA DE PAULA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018, oriundo da Portaria nº 307/18.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 345/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar o Senhor **JOHN ELTON ELIAS VIEIRA**, Fiscal de Obras e Posturas, para ser Defensor Dativo do Servidor **ELIAS ALVES MENDES**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, oriundo da Portaria nº 306/18.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.



PREGÃO / LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – SRP Processo nº 559/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Lote”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS PREDIAIS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO A ESTE EDITAL EM CONFORMIDADE COM AS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME SOLICITAÇÃO, PERMITINDO QUE OS CONSERTOS SEJAM REALIZADOS COM RAPIDEZ E QUALIDADE NOS BAIROS, LOTEAMENTOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, ESCOLAS E QUALQUER ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	09 de julho de 2018
Hora:	13:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

Primavera do Leste, 25 de junho de 2018
Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS PINTURA INTERNA E EXTERNA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS ONDE ENCONTRAM-SE INSTALADAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 27/06/2018 às 13:00 horas. Tão Logo a Administração tenha nova data será divulgada para o certame através de publicação no Diário Oficial do Município - Dioprime e site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – www.primaveradoleste.mt.gov.br, ícone “Cidadão – Editais e Licitações”.

Primavera do Leste, 25 de junho de 2018.

Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 Exclusivo ME/EPP/MEI Processo nº 740/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET E TELEFONIA FIXA PARA ÁREA RURAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	11 de junho de 2018
Hora:	13:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 – SRP Exclusivo ME/EPP/MEI Processo nº 747/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE MATERIAL DE FORMAÇÃO E APOIO À PRÁTICA DOCENTE E CARTILHAS DO PROERD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	09 de julho de 2018
Hora:	09:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO” – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – SRP

Exclusivo ME/EPP/MEI

Processo nº 739/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).

Tipo: “Menor Preço por Item”

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: 12 de julho de 2018

Hora: 13:00 horas

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 12:00h às 18:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO” – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 – SRP

Exclusivo ME/EPP/MEI

Processo nº 808/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).

Tipo: “Menor Preço por Item”

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUSPENSÃO E MOLEJO (AUTO MOLAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: 16 de julho de 2018

Hora: 12:30 horas

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO” – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, 25 de junho de 2018.
Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Concurso nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, através da Comissão Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Concurso XII Festival Velha Joana nas modalidades Mostra Panorama, Mostra Regional e Mostra Oficial.

CADASTRO EXIGIDO: Conforme exigido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser entregues até o dia 11 de setembro de 2018;

LOCAL PARA INSCRIÇÃO: SECULT – Secretaria de Cultura Turismo, Lazer e Juventude localizado na Avenida dos Lagos, 2602 – Bairro Parque das Águas ou pelo e-mail: festivalvelhajoana@pva.mt.gov.br;

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Endereço acima, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone/FAX: (66) – 99697 – 5820.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, Ícone: “CIDADÃO” – “EDITAIS E LICITAÇÕES”.

Primavera do Leste, 25 de Junho de 2018.

JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO

PORTARIAS / EXECUTIVO

PORTARIA Nº 349/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, o senhor SÉRGIO LUIZ COSTA, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 216/18.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 25 de junho de 2018.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 350/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o senhor **CARLOS BORTOLIN**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 218/18.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 075/2018**

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Nomear para provimento Efetivo por Concurso Público, o servidor **PETERSON STAMM FRANÇA**, para o cargo de **ANALISTA DE INFORMÁTICA**, convocado pelo Edital de Convocação 001 de 07 de Junho de 2018. Percebendo remuneração prevista no anexo III da Lei Municipal 1681/2017, nível VIII, classe A.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 25 de Junho de 2018.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Presidente



25/06/2018 - Secretaria de Educação e Esporte

Times de Cuiabá se destacam na 1ª Copa Craques do Vôlei

O evento teve participação de cinco municípios e um público com expectativa superada.



O último final de semana foi de muitos saques, cortadas e *rallys* incríveis nas quadras das escolas 13 de Maio e Mãe da Divina Providência. Ocorreu a 1ª Copa Craques do Vôlei, organizada pela Coordenação de Esportes de Primavera do Leste. Se deram bem nas primeiras colocações os times: Sorriso; Maria Ambrósio Pomot (MAP) e Centro de Ensino Maria Auxiliadora (CEMA).

Equipes de cinco cidades participaram do campeonato. Nos três dias de evento (22, 23 e 24), o número de participantes e público presente foi além da expectativa inicial. Os jogos receberam atletas de três categorias: Mirim, Infantil e Juvenil.

Na categoria Mirim, Sorriso levou a melhor e conquistou a primeira colocação. Em segundo lugar ocupou a equipe MAP, de Cuiabá, e o terceiro lugar ficou para o time Craques do Amanhã, de Primavera do Leste.

Já na categoria Infantil, as premiações ocorreram da seguinte forma: 1º lugar – MAP; 2º lugar - Colégio Coração de Jesus, de Cuiabá; e 3º lugar – Sorriso. Na premiação da categoria Juvenil, CEMA, de Cuiabá, subiu no lugar mais alto do pódio. O segundo lugar ficou para a Equipe da escola Fernando Leite Campos (FLC), também de Cuiabá, e o terceiro para o time Craques do Amanhã.

O prefeito Léo Bortolin acompanhou os jogos e disse que é sempre importante que o esporte seja incentivado entre os jovens. “Esta 1ª Copa Craques do Vôlei mostra que a nossa gestão, com apoio dos colaboradores, trabalha para diversificar o apoio às mais diversas modalidades de esportes que temos em nosso município, o que é muito importante para valorizar a prática de todos eles”, comentou o prefeito.

A Prefeitura e Coordenação de Esportes agradecem a colaboração de todos os envolvidos, além do apoio das escolas 13 de Maio e Mãe da Divina Providência.

Quer ser um jogador de Vôlei?

Aos alunos primaverenses, os treinamentos da modalidade voleibol do Craques do Amanhã estão com vagas abertas. Para participar basta procurar a coordenadoria de esportes, anexa ao Ginásio Pianão. Mais informações: (66) 3498 6462.

Horário dos treinos do voleibol: segunda e quarta-feira, das 13h30 as 15h para alunas nascidas em 2005, 2006 e 2007 (Mirim feminino). Para as categorias infantil e juvenil feminino (alunas nascidas em 2002, 2003 e 2004), os horários são de segunda e quarta-feira, das 15h as 17h. Os treinamentos dessas categorias ocorrem no Ginásio Pianão.

Aos sábados, das 7h30 as 9h é a vez do treinamento da categoria mirim feminino, e sábados das 9h as 10h30 ocorrem os treinos dos alunos das categorias infantil e juvenil feminino. Esses treinamentos ocorrem no Colégio Mãe da Divina Providência.

Ascom - Prefeitura de Primavera do Leste